



### **DESPACHO**

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Rio Branco, 26 de setembro de 2025.

Vereador JOABE LIRA

Presidente da Camara Municipal de Rio Branco





## **DESPACHO**

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relatora do **Projeto de Resolução nº 19/2025**, de autoria do Vereador João Paulo Silva, a **Vereadora Elzinha Mendonça**.

Rio Branco, 29 de setembro de 2025

Vereador AIACHE
Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA

da relatoria designada acima, em

Vereadora Elzinha Mendonça Relatora





# PARECER N° 91/2025/CCJRF/CDDMA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER apreciam o Projeto de Resolução nº 19/2025.

Autoria: Vereador João Paulo Silva

Relatoria: Vereadora Elzinha Mendonça

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Resolução nº 19/2025, que tem por objetivo conceder o **Prêmio Mulher Destaque** à Senhora **Sula Ximenes**.

É o relatório

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução n. 19/2025 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

O prêmio Mulher destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08/2015. Portanto, qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na resolução legislativa nº 08/2015.

No caso sub examine, a documentação acostada demonstra a trajetória de vida e as ações da indicada, cabendo aos parlamentares avaliar a conveniência e oportunidade da concessão do referido prêmio, considerando a regularidade legal e regimental da proposição, dependendo de aprovação pelo quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.







#### **3. VOTO**

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto Resolução nº 19/2025.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 03 de outubro de 2025.

Vereadora ELZINHA MENDONÇA

Relatora





#### CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Resolução nº 19/2025**, foi aprovado nas Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF e na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 09 de outubro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº 64/2025

## **DESPACHO**

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o **Projeto de Resolução nº 19/2025** e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 09 de outubro de 2025.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria nº64/2025

ACUSO RECEB	BIMENTO, em
	/2025.
Diretoria I	Legislativa